



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000
Fone: (0xx35) 3454-1000

PORTARIA Nº042 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

“CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA POLITICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAUDE DO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO – MG DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO, Estado de Minas Gerais, **ADALTO LUIS LEAL**, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso II do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município,
Considerando que o programa tem caráter intersetorial, envolvendo varias políticas publicas, com a finalidade de promover a equidade em saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Instituído o Comitê Gestor Intersetorial do Programa de Promoção de Equidade em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, **Laiane Cristine Silva de Alvarenga**, representando a UBS Maria Ernesta de Melo de Espírito Santo do Dourado, com a finalidade de planejar e articular ações necessárias para alcançar os objetivos do programa, contribuindo na promoção de práticas integrativas, complementares, acolher, orientar e monitorar as propostas a saúde;

§1º O Comitê será composto por representações da Secretaria Municipal de Políticas Publicas Sociais, Educação e Saúde.

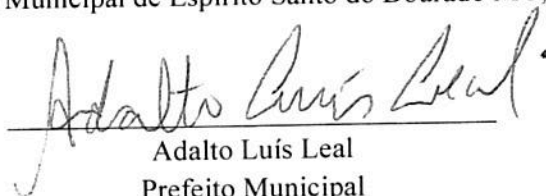
§2º Ficam nomeados como membros do comitê gestor intersetorial municipal, indicados pelos respectivos gestores:

- I- **Denise de Cássia Leal Giannini**, representando a Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais;
- II- **Pâmela Melo Silva**, representando a Secretaria Municipal de Educação;
- III- **Lucilene Alvarenga Loiola**, representando a Secretaria Municipal de saúde.
- IV- **Juliana Silva**, representando a População Rural;
- V- **Ana Flávia da Silva Avallone**, representando o Conselho Tutelar;
- VI - **Adriana Magda Costa**, representando a Vigilância Epidemiológica;
- VII- **Kátia Aparecida Moreira Pereira**, representando a população Negra;
- VIII- **Marcelo Eduardo Quemel Raimundo**, representando a Saúde Mental;

§3º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissionais possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado MG, 24 de Agosto de 2022.


Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal